



REQUISIÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000137/23

Necessidade da Administração: **Aquisição de uma lata de fórmula infantil Aptanutri (Aptamil) pro futura 3.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de uma lata de fórmula infantil Aptanutri (Aptamil) pro futura 3..**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	FORMULA INFANTIL APTANUTRI PRO FUTURA 3	1	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00305/23, que possui como objetivo: **Aquisição de uma lata de fórmula infantil Aptanutri (Aptamil) pro futura 3 para aluno da Educação Infantil com necessidade da mesma na alimentação escolar.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se à necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	FORMULA INFANTIL APTANUTRI PRO FUTURA 3	1	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) DISPENSA, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de uma lata de fórmula infantil Aptanutri (Aptamil) pro futura 3..**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Aquisição de uma lata de fórmula infantil Aptanutri (Aptamil) pro futura 3, para aluno da Educação Infantil com necessidade da mesma na alimentação escolar

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega do produto.

A contratação será realizada por meio de DISPENSA, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: **Aquisição de uma lata de fórmula infantil Aptanutri (Aptamil) pro futura 3..**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	FORMULA INFANTIL APTANUTRI PRO FUTURA 3	1	UN		99,00	99,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/02 - GASTOS NA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE

12.365.0041.2034.0000 - Manutenção Geral do Ensino Infantil (Pré-escolar) c/recursos dos 25% da Educação

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha - 202

Quatro Irmãos, 14/06/2023.

GIOVAN POGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000137/23**

DISPENSA: **75/2023**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000137/23** e ratifico a dispensa de licitação 75/2023 para a contratação da empresa **RAIA DROGASIL S/A.**, com o objetivo de: Aquisição de uma lata de fórmula infantil Aptanutri (Aptamil) pro futura 3., com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5701 Código	RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/2920-04 AV SETE DE SETEMBRO, 1051 ***** - FATIMA, ERECHIM - Unidade RS, CEP: 99709-298 Telefone: (11) 3769-5678 Descrição do Produto/Serviço FORMULA INFANTIL APTANUTRI PRO FUTURA 3 Total do Proponente	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	174.001.107	UN	1	99,00	99,00 99,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 14/06/2023

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal